



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03894/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Rua Irmãos Leme, n.º 97, no Bairro Tatuapé, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.223.533/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **NELSON RICARDO CALVO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.381.078 SSP/SP e do CPF n.º 397.529.628-31, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 03894/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 05/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º079/2025 em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, e, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03894/2025, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº079/2025, **de** Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **para:** Secretaria Municipal de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 735-736 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

1.1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº079/2025 por 60 (sessenta) dias, contados do seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 740-741 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º079/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

2.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 21 JAN. 2026.

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 9.091/2026)



GUILHERME ZANUTTO LAURINO

Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º9.089/2026)

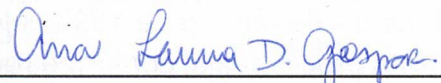
Pela Contratada:

NELSON
RICARDO CALVO
AMARAL:397529
62831

Assinado de forma
digital por NELSON
RICARDO CALVO
AMARAL:39752962831
Dados: 2026.01.21
11:49:25 -03'00'

AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
NELSON RICARDO CALVO AMARAL

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 79/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º03894/2025, firmado em 21 JAN. 2026